PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

ANEXO XXXVIII DO DECRETO Nº 22.270, DE 27/07/2026

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 21/2026

1. IDENTIFICAÇÃO

Processo Administrativo: 017.013739/2026-40

Unidade Orçamentária: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	**Projeto/Atividade/Operação Especial:** **P.A:** 07.01.04.122.007.2.001 **FONTE:** 1.50000000000000000 **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.39

2. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS (OU SERVIÇOS)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID. MEDIDA	QTDADE	QTDADE DE CORTESIAS	VALOR UNITÁRIO	DESCONTO ANUAL	VALOR TOTAL
1	**Licença de uso de Sistema de Pesquisa de Preços**, com acesso simultâneo à plataforma eletrônica para realização de pesquisas, levantamento, consulta, comparação, conferência, validação e análise de preços, pelo período de **12 (doze) meses**.	Licença por 12 meses	08	03	R$ 12.750,00	R$ 9.648,00	R$ 92.352,00
						VALOR TOTAL DA DESPESA	R$ 92.352,00

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Inexigibilidade de Licitação prevista no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4. JUSTIFICATIVA (causas)

A presente contratação justifica-se pela necessidade de disponibilização de ferramenta informatizada para realização de pesquisas, consultas, conferências, validações e análises de preços de bens e serviços, destinadas a subsidiar o planejamento e a instrução dos processos de contratação pública da Secretaria Municipal de Contratos, Convênios e Licitações – SMCL, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD e da Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade – SEMDEC.

A utilização do sistema visa proporcionar maior agilidade, eficiência e confiabilidade na obtenção de referências de preços, considerando a necessidade de consultar diferentes fontes de informação e identificar valores compatíveis com os praticados no mercado. A adequada formação do valor estimado constitui etapa essencial do planejamento das contratações públicas, conforme estabelece o art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, contribuindo para a análise da compatibilidade dos preços, a avaliação da aceitabilidade das propostas e a adequada instrução dos processos administrativos.

A contratação também contemplará recursos para consulta a diferentes fontes e referências de preços, incluindo contratações públicas, atas de registro de preços, contratos administrativos, licitações homologadas, bases de dados de órgãos e entidades públicas e demais referências disponíveis na plataforma. A solução deverá possibilitar a utilização de filtros de pesquisa, identificação da origem dos preços, organização das informações, comparação de resultados e emissão de relatórios, além de disponibilizar atualização da base de dados, suporte técnico e capacitação dos usuários.

A contratação compreenderá 08 (oito) licenças de acesso simultâneo, acrescidas de 03 (três) acessos de cortesia, disponibilizados pela empresa sem qualquer custo adicional para a Administração, totalizando 11 (onze) acessos simultâneos durante o período de 12 (doze) meses. A distribuição será realizada da seguinte forma: 08 (oito) acessos destinados ao Departamento de Pesquisa Mercadológica – DPM/SMCL, 02 (dois) à Coordenadoria de Apoio Administrativo – COAD/SEMAD e 01 (um) à SEMDEC. A disponibilização dos acessos de cortesia deverá assegurar as mesmas funcionalidades dos acessos contratados e permanecer válida durante toda a vigência contratual.

A escolha pela inexigibilidade de licitação encontra respaldo no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando a alegada exclusividade da empresa NP Tecnologia e Gestão de Dados Ltda. para o fornecimento da solução pretendida. A inviabilidade de competição deverá ser demonstrada por meio de documentação comprobatória da exclusividade, bem como pela análise das características da plataforma e de sua adequação às necessidades institucionais da Administração.

Nesse contexto, a solução apresenta funcionalidades voltadas à centralização das pesquisas, consulta a fontes diversificadas, refinamento dos resultados, identificação da origem dos preços e emissão de relatórios, permitindo maior organização e rastreabilidade das informações utilizadas na formação das estimativas. Esses recursos favorecem a padronização dos procedimentos, reduzem o esforço operacional dos servidores e contribuem para a melhoria da qualidade das pesquisas mercadológicas.

Assim, a contratação pretendida busca aprimorar as atividades de pesquisa e análise de preços, reduzir o tempo despendido na localização e organização das referências, minimizar retrabalhos e fortalecer o planejamento das contratações públicas, proporcionando maior eficiência, segurança e confiabilidade à instrução dos processos administrativos das Secretarias Municipais envolvidas.

5. FORNECEDOR

Razão Social: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA

CNPJ: 07.797.967/0001-95

Endereço: Rua Izabel A Redentora, 2356, Edif Loewen - Sala 117, Centro – São José dos Pinhais/PR, CEP: 83.005-010.

O ordenador de despesa torna público, com base nas informações apresentadas acima, que delibera pela contratação por inexigibilidade de licitação.

Porto Velho, 06 de novembro de 2026.

ANTÔNIO FIGUEIREDO DE LIMA FILHO
Secretário Municipal de Administração Adjunto

BRUNA TAILINE RODRIGUES DE CARVALHO
Secretária Municipal de Administração

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Figueiredo De Lima Filho**, **Secretário(a)**, em 06/11/2026, às 11:00, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Bruna Tailine Rodrigues De Carvalho**, **Secretário(a)**, em 06/11/2026, às 11:01, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.portovelho.ro.gov.br/sei informando o código verificador **1814504** e o código CRC **DB74F6ED**.

Referência: Processo nº 017.013739/2026-40	SEI nº 1814504